



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA A  
ABERTURA DE ENVELOPES DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS, PARA  
REGISTRO DE LANCES DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 25/2019 E  
ABERTURA DOS ENVELOPES DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil dezenove (26/11/2019), às dez horas e trinta minutos (10h:30min), tendo sido concedido uma tolerância de dez minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, localizada na Pç. Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante(s), adiante identificado(s), com a finalidade de efetuar o credenciamento, abertura do(s) envelope(s) da Proposta de Preços, cadastro da(s) proposta(s), etapa competitiva e abertura dos envelopes dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) participante(s) do Pregão Presencial nº 25/2019, objetivando o Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, eletroeletrônico, eletrodoméstico, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme detalhamentos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Em cumprimento às determinações das legislações e demais instruções que norteiam a matéria, no que pertine a publicidade, registra-se que o certame fora divulgado no Diário Oficial Município, no site da Prefeitura Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe-TCE e ainda no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal Educação. Quanto a elaboração e confecção do Termo de Referência, bem como a intenção de participação do processo, que foi concedida aos interessados pelo órgão gerenciador – Sec. M. de Administração. O Pregoeiro faz constar que a responsabilidade elencada no bojo do Termo de Referência, é de responsabilidade das Secretarias demandantes. Dando continuidade, o Pregoeiro prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, ao tempo que, fez a leitura do Termo de Credenciamento do(s) representante(s) que se faz presente a sessão somente as empresas: **ÁGUIA COMERCIAL EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.325.804/0001-02, com sede na Cônego Olímpio, nº 09, Praça Matriz, Bairro Humildes, Feira de Santana, Bahia, por intermédio do seu procurador o Sr. Osmar Antunes da Silva, portador do R.G. nº 177.296 SSP/SE e CNPF nº 100.835.535-68; **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, com sede na Travessa Santo Antonio, nº 03, Bairro Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. José Danilo Soares dos Santos, portador do R.G. nº 37512544 SSP/SE e CNPF nº 075.200.075-61; **FRENSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.627.188/0001-19, com sede na Rua Avanir Freitas, nº 139, Bairro Olaria, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio de seu procurador o Sr. Marcio Santos Silva, portador do R.G. nº 1050781 SSP/SE e CNPF nº 532.040.695-91; **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.197.721/0001-61, com sede Rua Divina Pastora, nº 659, Bairro Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio da sua sócia administradora a Srª. Valdete dos Santos, portadora do R.G. nº 1.167.123 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 626.793.765-87; **NPR COMÉRCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.449.049/0001-42, com sede na Rua São José, s/n, 1º andar, Bairro Centro, Cedro



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

de São João, Estado de Sergipe, por intermédio do seu sócio administrador o Sr. Italo José Santos Souza, portador do R.G nº 2.155.463-3 SSP/SE e CNPF nº 048.262.405-11; **ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.799.737/0001-87, com sede na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio da sua procuradora a Sr<sup>a</sup>. Anne Stephane Dantas de Rezende, portadora do R.G. nº 3.482.273-9 SSP/SE e CNPF nº 060.634.265-66; **TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.300.172/0001-77, com sede na Rua Santo Amaro das Brotas, nº 64, Loja A, Bairro Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Marlio Santos Matos, portador do R.G. nº 472.314-7 SSP/SE e CNPF nº 275.292.405-44; **TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.690.388/0001-98, com sede à Av. Horácio Martins, 05, Bairro Centro, Maruim, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Marcos Paulo de Almeida Chaves, portador do R.G. nº 149957 SSP/SE CNPF/MF sob nº 002.442.335-19. Verificado que o(s) representante(s) credenciado(s) possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos (nos termos do ato convocatório) foi solicitado da(s) empresa(s) a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida para o mesmo ato conforme Anexo III, e o(s) Envelope(s) nº 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação, quando os repassou para o(s) presente(s) com finalidade de obter as rubricas em seus lacres. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta à sessão e encerrou a admissão de novos proponentes, consoante estabelece o item 5.5 do Edital. Cumprida esta formalidade, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise, conferência e verificação do atendimento das exigências do edital quanto às propostas de preços apresentadas e comunicou ao(s) presente(s) que a sessão será suspensa por até trinta minutos para o registro dos valores iniciais propostos em sistema próprio, ficando o(s) licitante(s) ciente(s), sem quaisquer ressalvas ou oposição. Reiniciando os trabalhos, foi iniciada a sessão competitiva da fase de lances, negociação e ordenação dos lances ofertados por menor preço por item. Após a verificação da compatibilidade das especificações cotados do Anexo I - Termo de Referência e ao final da etapa de lances do(s) item(ns) licitado(s), os preços foram registrados no mapa de rodadas, anexo. Assim de acordo com o Mapa de Rodadas foram ordenados os lances e declarada a classificação da(s) empresa(s) **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME, FRENSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI-ME, LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, NPR COMÉRCIO EIRELI-ME, ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI-EPP e TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. Após o encerramento da fase de lances, o representante da empresa **TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI-EPP**, comunicou ao Pregoeiro que a empresa **TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, apresentou no item 11 - Freezer Vertical, a marca Esmaltec, sendo que a fabricante não produz e nem comercializa esse tipo de equipamento. O representante solicitou que seja prestada a devida desclassificação do item em razão da especificação não atender a exigência do Termo de Referência. O Pregoeiro, indagou em sessão que, a diligência é facultada a administração para apuração dos equipamentos, logo, concedendo aos licitantes que será obrigatoriamente apresentado os prospectos dos itens das empresas que foram vencedoras para que sejam apuradas as descrições constantes com o Termo de Referência. Diante desta situação, o Pregoeiro, comunica que foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) n.º 02 - Documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s), o(s) qual(is) também fora(m) colocado(s) à disposição do(s) presente(s) para vistas, conferências, rubricas e verificação junto aos sítios responsáveis pela expedição dos documentos de regularidade fiscal, os quais foram ratificados.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

Verificados a conformidade dos documentos de habilitação da licitante com as regras editalícias, bem como, as autenticidades das certidões de regularidade fiscal apresentadas, apurou-se que a documentação de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) atende(m) plenamente ao certame. Ante o exposto, o Pregoeiro declara a(s) empresa(s) **ÁGUIA COMERCIAL EIRELI- EPP, CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME, FRENSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI-ME, NPR COMÉRCIO EIRELI-ME, TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI-EPP e TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, classificada(s), vencedora(s) e habilitada(s), por ter(em) atendido a toda exigência e cumprimento do texto editalício. Encerrando todas as fases, o Pregoeiro, comunicou ao presente que está aberta a fase de interposição de recursos, quando os licitantes não fez uso da palavra e nem tão pouco conseguiu nenhum ato para a interposição recursal. Encerrada essa etapa, o Pregoeiro, comunicou aos representantes que deverão remeter as propostas reformuladas juntamente com o prospectos dos itens correspondente no mapa de rodadas, para fins de apuração com as especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência. O Pregoeiro, comunicou ainda que mesmo tendo sido proclamado o resultado da classificação, serão submetidas para fins de análise as especificações técnicas afim de que seja prestada o resultado final da apuração técnica. Contudo, ainda, comunicou que será prestada o resultado da análise técnica aos licitantes através do parecer de julgamento e notificadas através do meio de comunicação. Por oportuno, informa ao(s) licitante(s) que os invólucros abertos, por não terem serventia e não deterem dados relevantes ao procedimento licitatório serão destruídos, o que foi feito a presença de todos sob nenhuma contestação. Os invólucros das empresas **ÁGUIA COMERCIAL EIRELI- EPP, LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME e ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, não foram abertos e ficarão sob custódia do Pregoeiro e Equipe de Apoio até a conclusão da análise técnica. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada por todos o(s) licitante(s) presente(s) Pregoeiro e equipe de apoio.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

**José Claudionor Silveira Filho**  
Pregoeiro

**Jâmisson Santos**  
Equipe de Apoio

**LICITANTE(S):**

---

**TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.690.388/0001-98, com sede à Av. Horácio Martins, 05, Bairro Centro, Maruim, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Marcos Paulo de Almeida Chaves, portador do R.G. nº 149957 SSP/SE CNPF/MF sob nº 002.442.335-19.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, com sede na Travessa Santo Antonio, nº 03, Bairro Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. José Danilo Soares dos Santos, portador do R.G. nº 37512544 SSP/SE e CNPF nº 075.200.075-61.

**ÁGUIA COMERCIAL EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.325.804/0001-02, com sede na Cônego Olímpio, nº 09, Praça Matriz, Bairro Humildes, Feira de Santana, Bahia, por intermédio do seu procurador o Sr. Osmar Antunes da Silva, portador do R.G. nº 177.296 SSP/SE e CNPF nº 100.835.535-68.

**ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.799.737/0001-87, com sede na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio da sua procuradora a Sr<sup>a</sup>. Anne Stephane Dantas de Rezende, portadora do R.G. nº 3.482.273-9 SSP/SE e CNPF nº 060.634.265-66.

**FRENSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.627.188/0001-19, com sede na Rua Avanir Freitas, nº 139, Bairro Olaria, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio de seu procurador o Sr. Marcio Santos Silva, portador do R.G. nº 1050781 SSP/SE e CNPF nº 532.040.695-91.

**TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.300.172/0001-77, com sede na Rua Santo Amaro das Brotas, nº 64, Loja A, Bairro Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio do seu procurador o Sr. Marlio Santos Matos, portador do R.G. nº 472.314-7 SSP/SE e CNPF nº 275.292.405-44.

**NPR COMÉRCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.449.049/0001-42, com sede na Rua São José, s/n, 1º andar, Bairro Centro, Cedro de São João, Estado de Sergipe, por intermédio do seu sócio administrador o Sr. Italo José Santos Souza, portador do R.G. nº 2.155.463-3 SSP/SE e CNPF nº 048.262.405-11.

**LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.197.721/0001-61, com sede Rua Divina Pastora, nº 659, Bairro Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, por intermédio da sua sócia administradora a Sr<sup>a</sup>. Valdete dos Santos, portadora do R.G. nº 1.167.123 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 626.793.765-87.